



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre a efetivação de ações programáticas previstas para o Eixo Orientador III do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, aprovado pelo Decreto nº 7.307, de 21 de dezembro de 2009.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações sobre a efetivação de ações programáticas previstas para o Eixo Orientador III do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, aprovado pelo Decreto nº 7.307, de 21 de dezembro de 2009.

Nesses termos, requisita-se informações sobre as ações da Pasta para:

1. a ampliação e estruturação da rede de atendimento para emissão da Declaração de Nascido Vivo e de registro civil de nascimento, visando sua universalização;
2. a implantação de sistema nacional de registro civil para interligação das informações de estimativas de nascimentos, de nascidos vivos e do registro civil, a fim de viabilizar a busca ativa



- dos nascidos não registrados e aperfeiçoar os indicadores para subsidiar políticas públicas;
3. o fomento a programas de pesquisa e divulgação sobre tratamentos alternativos à medicina tradicional no sistema de saúde;
 4. a ampliação e disseminação de políticas de saúde pré e neonatal, com inclusão de campanhas educacionais de esclarecimento;
 5. a expansão de assistência pré-natal e pós-natal por meio de programas de visitas domiciliares para acompanhamento das crianças na primeira infância;
 6. o financiamento de pesquisas e intervenções sobre a mortalidade materna;
 7. a ampliação da oferta de medicamentos de uso contínuo, especiais e excepcionais, para a pessoa idosa;
 8. o desenvolvimento de protocolos unificados para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência;
 9. o acesso a serviços públicos de saúde mental para crianças e adolescentes; e
 10. a oferta de capacitação continuada para cuidadores de pessoas idosas.

JUSTIFICAÇÃO

Neste ano de 2025, a CDH realiza a avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 como exercício de sua competência de avaliação de política pública prevista nos arts. 96-B, *caput*, e 102-E, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal. Publicado por meio do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, no final do segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o programa foi concebido como uma política pública de caráter transversal e intersetorial, voltada à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em sua



totalidade. Ele refletiu o esforço do Estado brasileiro em consolidar uma agenda de direitos humanos ancorada em valores participativos e em resposta a novas demandas sociais, institucionais e internacionais.

O conteúdo programático do PNDH-3 está estruturado em seis Eixos Orientadores, subdivididos em 25 diretrizes, 82 objetivos estratégicos e 521 ações programáticas. Dentre os eixos, cita-se o Eixo Orientador III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades, que conta com objetivos estratégicos e ações programáticas cuja execução é de competência desse Ministério da Saúde.

Assim, neste Requerimento de Informações, solicitamos ao Ministro da Saúde informações relativas à aplicabilidade de ações programáticas previstas no Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, para o Eixo Orientador III do PNDH-3.

Com tais informações, a CDH poderá exercer melhor seu mister de avaliar o PNDH-3.

Sala das Comissões, 24 de julho de 2025.

Senadora Damares Alves

